



Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 719 - Fone: 3266.1119

C.G.C. Nº 95.561.809/0001-07 - Nova Santa Bárbara - Pr

TERMO ADITIVO n.º 001/2020

ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2020- NSB.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 95.561.809/0001-07, neste ato representada por seu Presidente, **Senhor CARLOS DALBERTO DELMONICO** e do outro lado **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita na CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. ERIC KONDO**, **RESOLVEM ADITAR o TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2020-NSB**, destinado ao apoio mútuo entre órgãos do município de Nova Santa Bárbara, promovendo ações de cessão de pessoal do quadro efetivo da **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA à PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, firmado entre ambos em 07 de maio de 2020, com vigência até 07/08/2020, **TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2020-NSB**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:



Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 719 - Fone: 3266.1119

C.G.C. Nº 95.561.809/0001-07 - Nova Santa Bárbara - Pr

O presente termo tem por objeto, a prorrogação por mais 30 (trinta) dias do prazo original, conforme previsão constante no Termo de Cessão, ficando assim prorrogado o presente até 07/09/2020, para atender necessidade e solicitação da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente termo Aditivo é realizado em caráter excepcional, cujo intuito seria a não paralisação dos serviços da Prefeitura Municipal e andamento de serviços já iniciados, devido principalmente, e como especificado no Ofício que requereu a referida prorrogação, o afastamento da servidora que responde pela Procuradoria Jurídica do Município, por ter a mesma testado positivo para COVID 19.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Os acordantes se comprometem a cumprir todas as cláusulas e condições estipuladas no TERMO DE CONVÊNIO, que não colidirem com o presente instrumento, ficando reiteradas todas as demais cláusulas.



Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 719 - Fone: 3266.1119

C.G.C. Nº 95.561.809/0001-07 - Nova Santa Bárbara - Pr

E por ser vontade das partes e validade do que foi ajustado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes.

Nova Santa Bárbara, 10 de agosto de 2020.

Pela Prefeitura do Município de Nova Santa Bárbara:



ERIC KONDO
Prefeito Municipal

Pela Câmara do Município de Nova Santa Bárbara:



CARLOS DALBERTO DELMONICO
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná

TERMO ADITIVO 001/2020
TERMO DE CESSÃO N° 001/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA - CNPJ nº 95.561.080/0001-60

Contratada: Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara - CNPJ nº 95.561.809/0001-07

OBJETO: CESSÃO DE SERVIDOR

Aditivo de Prazo: 30 (trinta) dias

08/08/2020

Início: ~~09/08/2020~~

Término: ~~09/09/2020~~

07/09/2020.

Lote 085			corretivos para uso variado. Enriquecido com oxidantes. Fórmula em base emoliente.						
LOTE: 087 - Lote 087	1	4296	PALITO PARA MANICURE duas pontas - Aproximadamente 13 cm, pacote com 100 unidades	SANTA CLARA	UN	5,00	16,96	84,80	
LOTE: 098	1	8465	PENTE PROFISSIONAL PARA CORTE DE CABELO	Santa Clara	UN	10,00	14,23	142,30	
LOTE: 105 - Lote 105	1	8477	PINCEL PARA BASE. Formato arredondado e achatado. Cabo anatômico. Cerdas sintéticas	MACRILAN	UN	5,00	24,18	120,90	
LOTE: 106	1	323	PINCEL PARA CONTORNO n° 0	MACRILAN	UN	40,00	6,09	243,60	
LOTE: 107 - Lote 107	1	8475	PINCEL PARA ESFUMAR SOMBRA. Cerdas sintéticas. Ponta flat e leve arredondamento.	MACRILAN	UN	5,00	18,05	90,25	
LOTE: 108 - Lote 108	1	8479	PINCEL PARA ILUMINADOR. Cabo curto. Formato circular. Cerdas fibra sintética	MACRILAN	UN	5,00	14,98	74,90	
LOTE: 109 - Lote 109	1	8476	PINCEL PARA PÓ COMPACTO. Cerdas arredondadas. Cabo anatômico.	MACRILAN	UN	5,00	20,31	101,55	
LOTE: 110 - Lote 110	1	8481	PINCEL PARA SOMBRA. Cabeça pequena e cônica com uma ponta pontiaguda. Aplicação precisa da cor sobre o côncavo.	MACRILAN	UN	5,00	23,95	119,75	
LOTE: 111 - Lote 111	1	8482	PINCEL PENTE PARA SOBRANCELHA. Um lado com cerdas para modelar as sobrancelhas, e outro lado com pente usado para pentear as sobrancelhas e separar os cílios, além de obter, na outra ponta, um pincel aplicador.	SANTA CLARA	UN	5,00	7,16	35,80	
LOTE: 115 - Lote 115	1	8483	PÓ COMPACTO FPS 15 Duplo compartimento para guardar uma esponja. Espelho embutido para retoques. Acabamento aveludado. Fórmula ultrafina. Várias cores. Embalagem de 9 a 10 gramas	RICOSTI	UN	5,00	25,32	126,60	
LOTE: 119 - Lote 119	1	4297	REMOVEDOR DE ESMALTE Solução à Base de Acetona para remover dos esmaltes das unhas. Frasco com 500 ml.	FARMAX	UN	30,00	10,92	327,60	
LOTE: 124 - Lote 124	1	8484	SOMBRA PARA SOBRANCELHA. Duo de Sobrancelhas possui 2 cores: um tom mais escuro e outro mais claro, ambos neutros. Para preencher as falhas, desenhar e proporcionar uma cor mais intensa às sobrancelhas.	RICOSTI	UN	10,00	15,97	159,70	
LOTE: 130 - Lote 130	1	8463	TESOURA PARA CORTE DE CABELO N° 7. Lâmina em inox. Cabo de polipropileno.	ENOX	UN	10,00	24,14	241,40	
TOTAL									5.364,42

II – Atos do Poder Legislativo
TERMO ADITIVO 001/2020
TERMO DE CESSÃO N° 001/2020

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA - CNPJ nº 95.561.080/0001-60**

Contratada: **Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara - CNPJ nº 95.561.809/0001-07**

OBJETO: CESSÃO DE SERVIDOR

Aditivo de Prazo: 30 (trinta) dias

Início: 09/08/2020

Término: 09/09/2020

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.



Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná

ERRATA

EXTRATO ADITIVO 001/2020
TERMO DE CESSÃO Nº 001/2020

Onde se lê: INICIO 09/08/2020

Leia-se: INICIO 08/08/2020

Onde se lê: TERMINO 09/09/2020.

Leia-se: TERMINO 07/09/2020.

Nova Santa Bárbara, 13/08/2020.


Carlos Dalberto Delmonico
Presidente

CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 072/2020

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais n° 809/2016 e n° 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: LUIZ ALEXANDRE MACHADO DOS SANTOS
Cargo: MOTORISTA
Secretaria/Departamento: SAÚDE
Valor (R\$): R\$ 800,00
Destino: DIVERSOS
Objetivo da Viagem: SOLICITAÇÃO DE DIARIA AO MOTORISTA LUIZ ALEXANDRE MACHADO DOS SANTOS, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, QUANDO EM VIAGEM FORA DO MUNICIPIO A SERVIÇO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
Data do Pagamento: 13/08/2020
N° do Pagamento: 3298/2020

Eric Kondo
Prefeito Municipal

II – Atos do Poder Legislativo
ERRATA

EXTRATO ADITIVO 001/2020
TERMO DE CESSÃO N° 001/2020

Onde se lê: INICIO 09/08/2020
Leia-se: INICIO 08/08/2020

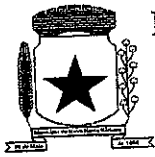
Onde se lê: TERMINO 09/09/2020.
Leia-se: TERMINO 07/09/2020.

Nova Santa Bárbara, 13/08/2020.

Carlos Dalberto Delmonico
Presidente

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.



Nova Santa Bárbara, 06 de agosto de 2020.

Of.: nº 109/2020

REF: TERMO DE COOPERAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, através de seu Prefeito Municipal, Senhor Eric Kondo, vem pela presente, requerer seja prorrogado por mais 30 (trinta) dias o Termo de Cooperação entre este Executivo de Nova Santa Bárbara e o Legislativo Municipal, para cessão de Advogado, funcionário do Legislativo Municipal, pelo período de 20 (vinte) horas semanais.

Como é de conhecimento desse órgão, a Procuradoria Jurídica do Executivo Municipal conta hoje apenas com uma servidora, sendo que a mesma se encontra afastada por ter testado positivo para COVID 19, e como o Setor Jurídico desta Administração está com demanda muito alta de serviços e processos, ainda pela necessidade de se concluir serviços em andamento, é que se requer a presente Cessão,

Saliente-se ainda a impossibilidade de nova contratação para suprir a vaga, devido a problemas que a Administração vem enfrentando.

Sendo o que se apresenta no momento, e contando com sua cooperação, firmamos o presente manifestando votos de apreço e elevada consideração.

ERIC KONDO
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.

Carlos Dalberto Delmonico

Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara
Nova Santa Bárbara - PR

Camara Municipal de N. Santa Barbara
PROT. Nº _____
EM 06 de Agosto 2020
✓ Bernard FUNCIONÁRIO